



PROCESSO Nº	114120/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADA	M. I. DE J. D.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria nº 2.752/2022**, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis no dia 22/03/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **M. I. DE J. D.**, cônjuge do Sr. **G. F. D.**, falecido em 09/02/2022, quando aposentado no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II-E", Referência "F", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT.
2. A 4ª SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe e pela legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 80/2023, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velaco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria nº 2.752/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

